

TERMO 17693

PATENTE 11360

DATA 27/11/1920



DC00164G40002709SOS



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,
 attendendo ao que requere a DON ANGELO JEROME, italiano, pintor e padre fran-
 ciscano, domiciliado em Florença, Italia, por seu procurador C. Buschmann, brasilei-
 ro, engenheiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro;

resolve conceder-lhe, pela prazo de quinze annos, o uso, gozo,
 beneficios e vantagens da sua invenção de " um novo systema de tintas
 que se identificando com o material de pintura, tornam-no completamente impermeavel
 á humidade preservando o rebôco da acção deletéria dos agentes atmosfericos"

conforme
 o relatorio depositado sob o n.º 17.693

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,
 Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em vinte e sete de Novembro de mil
 novecentas e vinte, nonagesimo nono da
 Independencia e trigesimo segundo da Republica.

Epitácio Pessoa
 Juvenal Lopes

ricos. Torna-se superfluo dizer que um tal systema de coloração pode ser applicado a paredes feitas de alvenaria, sem cogitar do seu preparo (aconselha-se para effeito esthetico que ella seja lisa), a paredes em marmore, em pedra etc.-

R.E I V I N D I C A Ç Ã O

1./ Novo systema de tintas cujas materias primas colorantes são combinadas convenientemente com cera virgem, terebintina e propolis, com o fim de dar á composição assim obtida a propriedade de embeber e impermeabilisar as paredes em alvenaria.

2./ Manipulação para uso das tintas compostas de accordo com a reivindicação 1 com o fim de obter um exito seguro sobre todas as superficies aquecendo-as logo após a pintura.-

Para a favor do Sr. de outubro de 1920
M. P. de ...

